



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Nº 1 / 2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.933.969/0001-87, com sede na Av. Adhemar Pereira de Barros, 1010, Londrina/PR, doravante denominada **CEDENTE**, e de outra parte a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE**, órgão da administração direta do Município de Londrina, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes condições:

1. **Cláusula Primeira** - O presente termo tem por objeto a Cessão do Veículo MMC/L200 Triton 3.2, chassi 93XJNKB8TDCD70715, renavan 00540539201, placa AWY-7040, pertencente à CEDENTE, conforme relação abaixo delineada, em favor da CESSIONÁRIA, que ficarão alocados na Secretaria Municipal de Ambiente, a partir do dia 10 de abril de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024.

1.1 A CEDENTE a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que os bens deverão ser devolvidos imediatamente pela CESSIONÁRIA.

1.2 Caso haja necessidade por parte da CEDENTE, a CODEL poderá fazer uso do bem a qualquer tempo, mediante comunicação prévia.

2. **Cláusula Segunda** – Constituem obrigações da CESSIONÁRIA

2.1 Zelar pela integridade física e mecânica dos bens, conservando-os em perfeito estado de funcionamento;

2.2 Realizar por conta de dotação e recursos financeiros próprios, as manutenções preventivas e corretivas necessárias;

2.3 Devolver o objeto do presente termo, nas mesmas (ou superior) condições do momento da cessão, tanto da hipótese do término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.

3. **Cláusula Terceira** – Relação dos bens, de que trata o presente **TERMO**:

| DESCRIPTIVO DO BEM | Nº DE PATRIMÔNIO | VALOR | FROTA |
|---------------------------------|------------------|---------------|-------|
| Caminhonete MMC/L200 Triton 3.2 | 224244 | R\$ 99.580,00 | 79212 |

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, em duas vias de igual teor e forma, celebrados pelos representantes legais abaixo subscritos.

Londrina, 04 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente**, em 12/04/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal do Ambiente**, em 12/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9928149** e o código CRC **BEEEFBA8**.